



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, para denominar o município de Joaçaba como a “Capital Catarinense do Carnaval”.

Art. 1º O município de Joaçaba passa a ser reconhecido como Capital Catarinense do Carnaval.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado MARCOS VIEIRA

**ANEXO ÚNICO**  
(Altera o anexo único da Lei nº 16.722, de 2015)

“ANEXO ÚNICO  
ATRIBUIÇÃO ADJETIVA

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL
.....	.....	.....
Joaçaba	Capital Catarinense do Carnaval	.....

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição legislativa visa o reconhecimento do município de Joaçaba como “Capital Catarinense do Carnaval”, pois conhecida de âmbito estadual e nacional pelo seu carnaval ao longo de muitos anos.

Considerada uma das cidades com maior qualidade de vida de Santa Catarina, além do pólo econômico e político do meio-oeste catarinense. Joaçaba é berço da cultura, educação e desenvolvimento. O município centenário fundado em 1917 apresenta hoje o oitavo maior IDHM do Brasil e é conhecida por sua população hospitaleira e empreendedora.

A ligação de Joaçaba com o Carnaval vem desde 1930 com a chegada do primeiro desfile de bloco carnavalesco nas ruas da cidade vindo diretamente da Bahia. Mais tarde, em 1979, surgiu o primeiro desfile de escolas de samba e, em 1996, a atividade passou a ser profissionalizada com a fundação da Liga Independente das Escolas de Samba de Joaçaba e Herval do Oeste (LIESJHO), contando atualmente com 3 grandes escolas de samba e cerca de 5 mil integrantes somados entre eles.

Ao longo de suas 34 edições, o Carnaval de Joaçaba tem se especializado e apresentado espetáculos cada vez mais surpreendentes, com muito luxo, criatividade, sustentabilidade e inovação. O evento não apenas atrai milhares de turistas a cada ano, mas também é reconhecido como o terceiro melhor do país em termos de qualidade e o mais seguro do Brasil. Isso tem contribuído significativamente para promover a cidade em âmbito nacional e estimular a economia local, gerando empregos diretos e indiretos durante a temporada carnavalesca.

Para que possamos fortalecer o Município na Rota Catarinense e Nacional de Turismo e, por conseguinte, toda região próxima, estimulando a cultura e promovendo o desenvolvimento econômico.

Deste modo, apresentamos a presente proposta e esperamos contar com a aquiescência e o apoio dos nobres pares.

Deputado MARCOS VIEIRA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**, em  
12/04/2024, às 15:35.

---